CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 1/77

CRIA CARGO DE TESOUREIRO NA MESA DIRETORA DA CÂMARA

ART. 1º - Fica criado, provisoriamente, o cargo de Tesoureiro da Mesa Diretora da Câmara Municipal, até que se faça a adaptação do Regimento Interno nos termos da Nova Lei Orgânica Municipal (Lei Complementar nº 3).

ART. 2º - O Tesoureiro será eleito por escrutínio secreto dentre os membros do Legislativo, não percebendo pelo exercício do cargo, nenhuma remuneração.

ART. 3º -Será atribuida ao Tesoureiro-Vereador, a função específica de contabilizar os serviços inerentes à Organização financeira da Câmara Municipal, assinando com o Presidente os respectivos documentos contábeis.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor, na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 11 DE FEVEREIRO DE 1977.

DR. ODILON DO AMARAL BHERING
Presidente

GERALDO MAGELA DE ASSIS REZENDE
Secretário